



**EDITAL Nº 13 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE FILOSOFIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 34/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19 de 12/02/2017, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Lei nº 12.425/2012 Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 461/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:]

<i>CENTRO/ CAMPUS</i>	<i>ÁREA/SUBÁREA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>CLASSE</i>	<i>DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO</i>
<i>CAMPO GRANDE/MS</i>				
<i>CCHS</i>	<i>Filosofia - Estética</i>	<i>40</i>	<i>Auxiliar, nível I, com Doutorado</i>	<i>31/07/2015</i>

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**



- **Graduação em: Filosofia**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Filosofia ou áreas afins.**

h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico dos Cursos de Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;



- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **26/02/2015**, no horário de 08:00 às 10:30 e 14:00 às 16:30, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria de Apoio Pedagógico dos Cursos de Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **27/02/2015**, no horário de 08:00 às 10:30 e 14:00 às 16:30 candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **02/03/2015**, no horário de 08:00 às 10:30 e 14:00 às 16:30 candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de **03 e 04/03/2015**, no horário de 08:00 às 10:30 e 14:00 às 16:30 candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgadas no dia 09/03/2015, na Secretaria de Apoio Pedagógico dos Cursos de Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 12/03/2015 na sala da Reunião da Secretaria de Apoio Pedagógico dos Cursos de Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS),

5.4 – A prova didática será realizada no dia 13/03/2015, a partir das 09:30 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico dos Cursos de Ciências Sociais, Filosofia e Psicologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, após o término dos trabalhos da seleção.



6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Aristóteles. Poética e a questão da tragédia.
2. Juízo estético como elo entre a razão pura e a razão teórica.
3. Estética kantiana: a teoria sobre o gênio, o belo e o sublime.
4. Estética clássica alemã do sec. XVIII e XIX e o modelo grego.
5. Teorias da tragédia: vertentes.
6. Arte como organon da filosofia.
7. Holderlin e suas versões sobre a tragédia.
8. A resignação da vontade vista pelo viés estético.
9. Os impulsos artísticos da natureza.
10. A metafísica do artista.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ARISTÓTELES. Poética. Tradução Eudoro de Souza. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- DASTUR, F. Hölderlin, Tragédia e Modernidade. In: HÖLDERLIN, F. Reflexões. Tradução Márcia C. de Sá Cavalcante e Antonio Abranches. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- HÖLDERLIN, F. Observações sobre Édipo e Antígona. Tradução E. Fédier. São Paulo: Relume Dumará, 1994.
- KANT, I. Crítica da faculdade do juízo. Tradução Valério Rohden e Antonio Marques. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- LACOUÉ-LABARTHE, P. L'imitation des modernes. Paris: Galilée, 1986.
- MACHADO, R. . O nascimento do trágico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- NIETZSCHE, F. O nascimento da tragédia (NT). São Paulo: Cia das Letras, 2003.
- SCHELLING, F. Escritos Filosóficos. São Paulo: Nova Cultural, 1989 (Os Pensadores).
- _____. Filosofia da arte. Tradução Márcio Suzuki. São Paulo: Edusp, 2001.
- SCHILLER, F. Teoria da tragédia. São Paulo: E.P.U, 1991.
- _____. Textos sobre o belo, o sublime e o trágico. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997.
- SCHOPENHAUER, A. Mundo como Vontade e Representação (MVR). Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



SUZUKI, M. O gênio romântico. Crítica e História da Filosofia em Friedrich Schlegel. São Paulo: Iluminuras, 1998.
SZONDI, P. Ensaio sobre o trágico. Tradução Pedro Sussekind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
TAMINIAUX, J. Le théâtre des philosophes - La tragédie, l'être, l'action. Grenoble: Millon, 1995 .
WINCKELMANN, J. J. Reflexions sur L'imitation [Gedanken über die Nachahmung]. Paris: Aubier, [s.d.].
SPINOSA, B. Ética. In: Os Pensadores. Abril, 1973

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Jose Carlos da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Erickson Cristiano dos Santos
Membro

Profª Dr.ª Rosana Cristina Zanelatto Santos
Membro

Téc.Adm. Olívia Gonçalves de Almeida
Membro